



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 81
Disponibilização: 20/04/2021
Publicação: 19/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.016, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 25.194, de 3 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 1º do Decreto nº 25.194, de 3 de julho de 2020, que “Nomeia representantes para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN/RO, para o triênio 2020/2023, e revoga o Decreto nº 8.655, de 8 de março de 1999.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III - Leonardo Augusto Simões Matos, Titular; Gilson Aparecido Ferreira dos Santos, Suplente, indicados da Polícia Civil e José Dias Neto, Titular; Cleiton Gomes de Melo, Suplente, indicados da Polícia Militar; todos representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

IV - Isabela Andressa Luz de Moura, Titular; Annelise Soares Campo Lins de Medeiros, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

.....”

Art. 2º Ficam excluídos os nomes do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 25.194, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/04/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012954006** e o código CRC **56C85AFC**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0036.306372/2020-91

SEI nº 0012954006